

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1223/2025, DE 07 DE novembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS Nº 948/2025, advindo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, que solicita a cessão da servidora Luzinete Moreira de Almeida, bem como a subsequente anuência exarada pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 4215/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da docente **Luzinete Moreira de Almeida**, matrícula nº 29726, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.**

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

